



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 155

Recife, 17 de setembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	6
DECISO .....	6

## REITORIA

PORTARIA Nº 798/2020-GR, de 17 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BALBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 799/2020-GR, de 17 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010931/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BALBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 800/2020-GR, de 17 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010945/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BALBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 802/2020-GR, de 17 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010026/2020-83,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, o(a) servidor(a) ANDRE SPENCER DE SOUZA HOLANDA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2356523, no período de 08/09/2020 a 17/09/2020, conforme Ofício nº 98/2020-DELOGS, de 01/09/2020, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 803/2020-GR, de 17 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010932/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 155, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 806/2020-GR, de 17 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010911/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Gestão Patrimonial e Almoxarifado da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) CLECIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1909617, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 400/2019-GR, de 01/04/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 060, de 01/04/2019, e dispensar o(a) servidor(a) ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1888043, dos encargos da referida função.

PORTARIA Nº 807/2020-GR, de 17 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008993/2020-38,

RESOLVE:

ALTERAR A UORG DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE, tendo em vista a criação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Portaria nº 526/2020-GR, de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2020.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SETOR/SEÇÃO DE EXERCÍCIO
1	VALTER JOSE DA SILVA	676642	Auxiliar em Administração	Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEI.IPÊ)	Coordenadoria de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo (CEMPRENE)
2	GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA	1555190	Secretária Executiva	Núcleo de Internacionalização (NINTER)	Coordenadoria de Apoio à Internacionalização Institucional (CAIN.NINTER)
3	JOAO MARQUES DE ALMEIDA	1508947	Tradutor - Intérprete	Núcleo de Internacionalização (NINTER)	Coordenadoria de Apoio à Internacionalização Institucional (CAIN.NINTER)
4	BRUNO GOMES DE ARAUJO	1424542	Auxiliar em Administração	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)	Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPEPESQ.NUPE SQ)

5	GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI	1506882	Assistente em Administração	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)	Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPEPESQ.NUPE SQ)
6	EVANDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	383162	Auxiliar em Administração	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)	Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica (CGPROD)
7	SEVERINO HENRIQUE DA COSTA	383739	Assistente em Administração	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)	Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica (CGPROD)
8	PATRICIA SANTANA OLIVEIRA DE SOUZA	1961113	Químico	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)	Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ.CO PESQ)

PORTARIA Nº 808/2020-GR, de 17 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008993/2020-38,

RESOLVE:

ALTERAR A UORG DE LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE, tendo em vista a criação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Portaria nº 526/2020-GR, de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2020.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
1	SUSY MILDREY MOITA ANDRADE	1038854	Assistente em Administração	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)
2	EMILANY BORGES DA SILVA	1549343	Técnico de Laboratório/Área	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)
3	NATHAN LIMA PESSOA	1144133	Físico	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)
4	JOSE JULIO FERREIRA JUNIOR	2230724	Técnico em Química	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 155, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Página | 6

5	MARIA LUIZA LYRA BARRETO	1665560	Técnico de Laboratório/Área	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)
6	MARCELO CORREIA DE ANDRADE	383468	Assistente em Administração	Núcleo de Pesquisa (NUPESQ.IPÊ)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 724/2020-PROGEPE, de 17 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008028/2020-97,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDREA PAIVA BOTELHO LAPÊNDADA MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3309515, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 268/2020-CPPD, de 26/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	19/09/2018 a 18/09/2020	19/09/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DECISO**

PORTARIA Nº 008/2020 - DECISO, de 04 de Setembro de 2020.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os(as) professores(as) pertencentes ao Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO: LAETÍCIA MEDEIROS JALIL (presidente), JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, JÚLIA FIGUEREDO BENZAQUEN, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO e MAURÍCIO SARDÁ DE FARIA para comporem a COMISSÃO DE EXTENSÃO do Departamento de Ciências Sociais.

Revoga-se a Portaria nº 025/2018 - DECISO, de 21 de agosto de 2018.

Profª. Drª. Andréa Lorena Butto Zarzar  
Diretora do Departamento de Ciências Sociais  
DECISO - UFRPE